REQUERIMENTO Nº 002/2022.

A Vereadora **VALDILENE CARVALHO LAMBERT – PSDB,** subscritora do requerimento**,** usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Casa de Leis, especificamente em seus artigos 130, inciso IX e art. 143.

REQUER:

*Ao Sr. Presidente d*a Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado o inciso X, parágrafo 3º do art. 143 do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária; e inciso XV do artigo 26 e inciso XIV do art. 67, ambos da Lei Orgânica Municipal, que oficialize em caráter de urgência, a Excelência Senhor JÚLIO CESAR DO EGITO – Prefeito Municipal, requerendo as seguintes informações oficiais referente a Ordinária nº 485, de 18 de agosto de 2021 – abertura de crédito (incentivo à cultura lei Aldir Blanc):

a) Que encaminhe a esta Casa – Relatório detalhado contendo os nomes dos agentes culturais beneficiados pelo projeto; o valor monetário que cada um recebeu;
b) Quais os critérios usados para selecionar e contemplar os cadastrados?
c) Nome dos responsáveis pela elaboração dos projetos; se os mesmos receberam alguma gratificação, caso tenha, quais os fins desse recurso?

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de fevereiro de 2022.

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB/CMM

Rusbimário Queroz Silva
Vereador MDB/CMM

JUSTIFICATIVA:

Informações requerida se faz necessária considerando que a respectiva lei foi aprovada por esta casa em agosto de 2021 e até então, o Poder Executivo Municipal não encaminhou para conhecimento desta casa o valor real que o município recebeu, o relatório informando nome dos agentes culturais beneficiados, quantos foram beneficiados e como foi feito a avaliação, critérios para contemplação dos respectivos projetos apresentados. Mediante este fato, requeremos o Executivo Municipal que nos encaminhe as informações acima.